



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00407.038227/2016-21

INTERESSADOS: NS – NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
ASSUNTOS: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA NS – NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **NS – NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.137.011/0001-92, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1253 – Centro – Santo Angelo/RS, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **MILTON BONINI**, portador da Carteira de Identidade nº 1057723809 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 648.092.260-34 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00407.038227/2016-21** para atender a **Procuradoria Seccional Federal e Procuradoria Seccional da União, localizadas em Santo Ângelo/RS**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 037/2017** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo se refere à **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, cujo objeto é a **Locação de Imóvel** para atender a **Procuradoria Seccional Federal e Procuradoria Seccional da União, localizadas em Santo Ângelo/RS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses**, de **02/01/2023 a 01/07/2023**, ou até a conclusão de um novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor mensal é mantido na ordem de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), perfazendo um total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) **para o período de 06 (seis) meses**.

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas do aditamento para **LOCAÇÃO**, estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se todas as cláusulas constantes do Contrato Original que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

ROBLEDO
DOHMER:00514036095

Assinado de forma digital por
ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2022.12.30 22:42:09 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente:
milton bonini
Nome civil: MILTON BONINI
Data: 22/12/2022 07:21:49-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

ROBLEDO DOHMER

MILTON BONINI

Superintendência de Administração
LOCATÁRIA

NS – Negócios, Soluções Consult. Imob. Ltda
LOCADOR

TESTEMUNHA: Rosane S. Rodrigues
RG: 1046120497
CPF: 559588500-91

TESTEMUNHA: Jacyr A. F. Silveira
RG: 1030258204
CPF: 61227783069

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038227201621 e da chave de acesso 33632fda